



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 149/2021

Autor: Vereador Adilson Henrique França

*Altera o Art. 1º da Lei Nº 5.772/2020, que denomina “Serra da Mantiqueira” a Rua 2 no Condomínio Residencial Bela Vista e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 1º da Lei Nº 5.772/2020, que passa ter a seguinte redação:

“Ficam denominadas “Serra da Mantiqueira” a rua 2 e a rua 8 localizadas no Condomínio Residencial Bela Vista.” (NR)

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 01 de dezembro de 2021.

  
Dandara Pereira César Leite Gissoni  
**Presidente**

  
Yan Lopes de Almeida  
**1º Secretário**

  
Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**2º Secretário**

